



## DECRETO Nº 00644 DE 01 de Agosto de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

### DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1391/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
414 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
Fonte / Aplicação: 028010157 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023.013.47361 J.P.	
413 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte / Aplicação: 028010156 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023.051.46478 J.P.	
412 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Fonte / Aplicação: 028010155 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 202305248134 J.C	
415 - 33903000 Material de Consumo	175.000,00
Fonte / Aplicação: 028010157 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023.013.47361 J.P.	
TOTAL.....	700.000,00
TOTAL GERAL.....	700.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 01 DE AGOSTO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL